SANTA CASA DA MISERICORDIA DO PESO DA RÉGUA

Convocatória

Edição nº 2 de 30/10/2012



CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos e a teor dos n.ºs I e 2 alínea k) do artº 25º e nº 1 e 5 alínea a) do artigo 26º do Compromisso desta Irmandade da Misericórdia convoco os IRMÃOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PESO DA RÉGUA para reunirem em Assembleia Geral, sessão extraordinária, que terá lugar em 02 de outubro de 2025, às 21 horas, no Auditório da Casa da Criança, sito na Rua José Vasques Osório, cidade do Peso da Régua, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- 1- Apreciar, discutir e votar autorização para se contrair um empréstimo de duzentos mil euros pelo prazo de noventa e dois meses no Banco Millennium bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal.
- 2- Condicionada à aprovação, deliberar/mandatar a Mesa Administrativa, nomeadamente o Provedor e o Tesoureiro, com poderes bastantes para outorgar em representação desta irmandade da Santa Casa da Misericórdia, nos termos e condições das respetivas propostas em apreciação, os do ultra anteriormente mencionados, assim como, praticar todos os atos e subscrever todos os documentos que se mostrem necessários ao bom cumprimento e execução das deliberações e autorizações concedidas nesta reunião.
- 3- Apreciar, discutir e votar sobre a compensação do exercício da atividade de desempenho de membros da Mesa Administrativa de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 17ª do Compromisso da Instituição

Se na hora marcada não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora depois com qualquer número de Irmãos presentes, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Compromisso. Nos termos do Compromisso, para participar e votar na sessão da Assembleia Geral os Irmãos têm de estar no pleno gozo dos seus direitos associativos, mormente a quotização social respeitante ao ano de 2024 paga.

Pese da Regua, 08 de setembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Eng. João Girão e Azeredo)